

Candidato	Classificação final
Tânia Raquel Ferreira Lopes	14,7
Sílvia Moreira Couto da Vinha	13,3
Manuel da Silva Casal Ribeiro	12,7
Ana Paula Almeida Lisboa	12,7
Maria Aldina da Silva Ferreira	12,7
Maria da Conceição Pereira Ferreira	12,7
Maria de Fátima C. A. Gonçalves	12,7
Maria José Dias Ferreira	12,7
Vera Lúcia D. Almeida	12,7
Liliana Cristina Alves da Silva	12,7
Rosa Maria dos Santos F. Comprido	11,7
Maria de Fátima Oliveira Pinto	11,7
Conceição Maria Agostinho	11,7
Hélder José de Pinho Almeida	11,7
Marta Filipa Soares da Conceição	11,7
Tânia Filipa S. Machado	11,7
Raquel Maria Lima da Costa	11,7
Sara Daniela Rebelo Ferreira	11,7
Marta Sofia Vieira Gomes	11,7

Candidato	Classificação final
Lídia Silva Gonçalves	11,3
Paula Cristina Gonçalves P. Bastos	11,3
Ana Patrícia Gomes Ferreira	11,3
Ana Catarina dos Santos Monteiro	11,3
Rosalina Alexandra S. Oliveira	10,3

a) Candidato(a) Selecionado(a)

17 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *Mário António Silva Coelho*.
207627069

Despacho n.º 2987/2014

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, torna-se pública a lista dos trabalhadores que cessaram a sua relação jurídica de emprego público por terem aderido ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho:

Nome	Carreira/Categoria	Posição Remuneratória	Data Efeito
Clementina Fernandes Pinho	Assistente Operacional/Assistente Operacional	151	31/12/2013
M.ª Rosário Tavares Torres Pinheiro	Assistente Operacional/Assistente Operacional	151	31/12/2013
Safira Leal Teixeira Silva	Assistente Operacional/Assistente Operacional	151	31/12/2013

12 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *Mário António Silva Coelho*.

207624558

Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, Seixal

Aviso n.º 2867/2014

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com a alínea c) do artigo n.º 251 da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, torna-se público que, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013, cessaram funções por motivo de aposentação, os seguintes trabalhadores:

Nome completo	Categoria profissional	Data da aposentação
João Paulo Santos Silva	Docente	30 de junho de 2013
Maria das Dores Reis de Azevedo	Docente	31 de julho de 2013

17 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Maria do Carmo Marujo Pires de Carvalho Branco*.

207625627

Aviso n.º 2868/2014

Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo n.º 32 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente e não docente que cessou funções por motivos de falecimento no período compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Nome completo	Grupo
Carla de Graça Fernandes Dias Tavares	220
Maria Cármen de Jesus d'Oliveira Santos Reis	—

17 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Maria do Carmo Marujo Pires de Carvalho Branco*.

207626501

Escola Básica da Ponte, Vila das Aves — Santo Tirso

Despacho n.º 2988/2014

Ao abrigo do disposto no Contrato de Autonomia, no Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 02 de julho, delego nos elementos do Conselho de Gestão desta Escola as competências que a seguir se discriminam:

1 — Na Coordenadora Geral do Projeto e Coordenadora do Núcleo da Iniciação, Ana Maria Marques Pinto Moreira:

1.1 — Coordenar e orientar todos os processos relativos à gestão de visitas, estágios, estudos, teses de mestrado e doutoramentos;

1.2 — Estabelecer protocolos e celebrar acordos de colaboração ou de associação com instituições de formação, estabelecimentos de ensino, atarquia e comunidade educativa;

1.3 — Presidir, gerir e assegurar a adesão e a gestão de todos os projetos desenvolvidos na Escola;

1.4 — Coordenar e orientar o serviço do pessoal docente;

1.5 — Propor o modelo de avaliação interna da Escola promovendo e coordenando a operacionalização do mesmo;

1.6 — Propor, promover e autorizar o plano de formação docente;

1.7 — Gerir e coordenar todos os processos inerentes à CPCJ;

1.8 — Supervisionar a organização e a realização das atividades de enriquecimento curricular e de apoio ao estudo;

1.9 — Para além das competências referidas, esta Coordenadora substitui a Gestora nas suas faltas e impedimentos.

2 — No Coordenador do Núcleo da Consolidação, Paulo Jorge de Jesus Topa:

2.1 — Implementar e coordenar a gestão de toda a atividade inerente ao Plano PTE;

2.2 — Proceder à Avaliação de Desempenho do pessoal não docente;

2.3 — Distribuir/orientar o serviço e definir horários e funções do pessoal não docente;

2.4 — Superintender em todo o serviço relativo às Provas Finais de Ciclo;

2.5 — Gerir todos os processos inerentes às atividades no âmbito da Segurança e do Desporto Escolar da Escola.

3 — Na Coordenadora do Núcleo do Aprofundamento, Assunção Alexandra Sampaio Ferreira:

3.1 — Dirigir superiormente os serviços administrativos;

3.2 — Superintender em todos os processos administrativos/pedagógicos relativos à ação social escolar;

3.3 — Elaborar o projeto de orçamento, em conformidade com as linhas orientadoras do Conselho de Direção;